

# **CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

Estado do Paraná

CNPJ/MF nº 02.010.385/000/-01 – Fone: (42) 459.1169 – Fax: (42) 459.1239

Avenida Remis João Loss, nº 600 – CEP: 84.535-000

## **Lei nº 284/2006**

**DATA:** 17 de outubro de 2006.

**SÚMULA:** Altera o teor do Anexo I da Lei Municipal nº 180/2003 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o teor do Anexo I, da Lei Municipal nº 180, de 09 de outubro de 2003, e ficam criados novos cargos no quadro de pessoal efetivo da administração pública direta do Município de Fernandes Pinheiro.

Art. 2º - O anexo I da Lei Municipal nº 180/2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

### **ANEXO I**

#### **CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

##### **GRUPO OCUPACIONAL – SUPERVISÃO E ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

<b>VAGAS</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>VALOR</b>
01	SG	Secretário Geral	CC-5	1.905,00
08	SM	Secretário Municipal	CC-5	1.905,00
01	CG	Chefe de Gabinete	CC-5	1.905,00
01	PJ	Procurador Jurídico	CC-7	2.980,00
01	AJ	Assistente Judiciário	CC-6	2.200,00
01	AJD	Assessor Judiciário	CC-6	2.200,00
10	DT	Diretor de Departamento	CC-4	1.420,00
05	CD	Chefe de Divisão	CC-3	1.250,00
01	JM	Chefe da Junta do Serviço Militar	CC-2	890,00
01	CI	Chefe da Agência do Inbra	CC-2	890,00
12	AD	Assessor de Departamento	CC-2	890,00
10	AD	Assessor de Divisão	CC-1	390,00

# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ/MF nº 02.010.385/000/-01 – Fone: (42) 459.1169 – Fax: (42) 459.1239

Avenida Remis João Loss, nº 600 – CEP: 84.535-000

## CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

### GRUPO OCUPACIONAL – ADMINISTRAÇÃO

VAGAS	CÓDIGO	CARGO	NÍVEL	CARGA HORÁRIA
07	SE	Secretário Escolar	6AA	40
01	AA	Escriturário	04	30
04	FT	Fiscal de Tributos	04	30
12	AD	Auxiliar Administrativo	07	30
01	AO	Encarregado de Recursos Humanos	07	30
01	AC	Auxiliar de Contabilidade	09	30
02	TA	Técnico Administrativo	09	30
01	PE	Tesoureiro	10	30
08	AA	Assistente Administrativo	06	40
02	TC	Técnico Contabilidade	09	40

### GRUPO OCUPACIONAL – OPERACIONAL

VAGAS	CÓDIGO	CARGO	NÍVEL	CARGA HORÁRIA
60	AG	Auxiliar de Serviços Gerais	01	40
02	TE	Telefonista	02	30
03	RE	Recepcionista	02	30
04	ML	Motoleiro	03	40
01	AL	Almoxarife	04	40
20	MO	Motorista	06	40
10	OM-1	Operador de Máquinas	07	40
01	TF	Técnico Florestal	07	40
01	ME	Mecânico	08	40
06	AT	Artífice	08	40
01	EC	Engenheiro Civil	09AA	30
01	I	Inseminador	08	40
<b>03</b>	<b>VN</b>	<b>Vigilante Noturno</b>	<b>06</b>	<b>40</b>
01	VF	Vigilante Florestal	05	40

### GRUPO OCUPACIONAL – MAGISTÉRIO

VAGAS	CÓDIGO	CARGO	NÍVEL	CARGA HORÁRIA
85	P	Professor	Lei 190/03	20
02	PEF	Professor de Educação Física	Lei 190/03	20

# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ/MF nº 02.010.385/000/-01 – Fone: (42) 459.1169 – Fax: (42) 459.1239

Avenida Remis João Loss, nº 600 – CEP: 84.535-000


## GRUPO OCUPACIONAL – SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

VAGAS	CÓDIGO	CARGO	NÍVEL	CARGA HORÁRIA
08	MC	Monitor de Creche I	02	30
04	MO	Monitor de Creche II	05	40
02	AO	Auxiliar de Odontologia	03	30
01	AE	Auxiliar de Enfermagem I	05	30
15	AE	Auxiliar de Enfermagem II	6AA	40
04	AV	Auxiliar de Vigilância Sanitária	06	40
02	AT	Atendente de Saúde	3AA	40
01	MA	Médico - Auditor	07	10
06	ME	Médico - Clínico Geral	11	20
02	EF	Enfermeiro	9AA	40
02	AS	Assistente Social	09	40
01	FB	Farmacêutico – Bioquímico	9AA	40
04	CD	Cirurgião Dentista	11	20
01	OS	Psicólogo	8A	20
01	FN	Fonoaudiólogo	8A	20
02	NT	Nutricionista	8A	20
01	MP	Médico Plantonista	11	16 (noturno) – Segunda a Sexta- feira
01	MP	Médico Plantonista	11	16 – finais de semana e feriados
01	EP	Enfermeiro Plantonista	7A	16 (noturno) – Segunda a Sexta- feira
01	EP	Enfermeiro Plantonista	7A	16 – finais de semana e feriados
01		Médico Pediatra	11	16
01	MV	Médico Veterinário	8A	10

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as Leis Municipais nº 180/03, 220/2005 e 240/2005 e 266/2006.

Edifício da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 17 de outubro de 2006.

  
**ELTON ROSENE PABIS**  
Presidente da Câmara

  
**JOÃO GELINSKI TAIOK**  
Primeiro Secretário